



FOMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Índice

1. Responsável pelo formulário
2. Histórico da Vila Rica
3. Recursos humanos
4. Identificação dos auditores
5. Resiliência Financeira
 - 5.1. Demonstrações Financeiras e relatório
6. Escopo das atividades
 - 6.1. Descrição de outras atividades
 - 6.2. Perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela Vila Rica
 - 6.3. Valor dos recursos financeiros sob a administração da Vila Rica
 - 6.4. Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais a administradora exerce atividades de administração fiduciária
 - 6.5. Outras informações relevantes
7. Descrição do Grupo Econômico
8. Descrição da estrutura operacional e administrativa



- 8.1. Composição da diretoria e dos membros de comitês
 - 8.2. Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e políticas, procedimentos e controles internos
 - 8.3. Diretor responsável pela área financeira e planejamento
 - 8.4. Diretor responsável pelas atividades de distribuição de cotas de investimento
 - 8.5. Diretor responsável pela gestão de risco
 - 8.6. Informação sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos
 - 8.7. Informações sobre a estrutura mantida para verificação do permanente atendimento à normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados
 - 8.8. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
 - 8.9. Informação sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas
 - 8.10. Informação sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento
 - 8.11. Outras informações relevantes
9. Principais formas de remuneração
 - 9.1. Receita provenientes dos clientes
10. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
 - 10.1. Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários



10.2. Regras para o tratamento de soft dólar

10.3. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

10.4. Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

10.5. Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

10.6. Endereço na rede mundial de computadores

11. Contingências

11.1 Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes cuja parte contrária seja a Vila Rica Capital

11.2. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteira

11.3. Condenações judiciais, ou arbitrais não sigilosos cuja parte contrária seja a Vila Rica

11.4- Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteira

12. Declarações adicionais



1. Declaração e identificação dos responsáveis pelo formulário

a) Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Ivete Eliana Fornaciari Turola

b) Cargo do responsável

Diretora de Compliance

O diretor acima qualificado declara que:

a) Reviu o formulário de referência.

b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2. Histórico da Vila Rica

- **Breve histórico da Vila Rica**

A Vila Rica Capital é uma gestora de recursos independente que atua há 06 (seis) anos no mercado de capitais brasileiro, especializada em gestão de fundos em condições especiais (*distressed funds*) e fundos estruturados, com atuação em operações de crédito e reestruturação de ativos. As carteiras de fundos em condições especiais somam mais de R\$2 Bilhões em ativos.

- **Descrição das mudanças relevantes**

a) Principais eventos societários

A Vila Rica Capital, no último ano, alterou seu quadro societário com a saída do Sr. Alan Rigoni de Almeida Souza da administração e da sociedade, bem como a entrada dos Srs.: Flávio Silva de



Guimarães Souto como Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Pedro Henrique Di Palma como Diretor de Investimento e Ivete Eliana Fornaciari Turola como Diretora de Compliance e responsável pela gestão de riscos, conforme alterações efetivadas em 12 de fevereiro de 2019 (12ª Alteração do Contrato Social, de 26 de novembro de 2019).

Em 20 de fevereiro de 2019 (13ª Alteração do Contrato Social), a Vila Rica alterou novamente sua administração com a saída do Sr. Flávio Silva de Guimarães Souto do cargo de Diretor. Foi eleito o Sr. Pedro Henrique Di Palma para o cargo de Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, ficando vago o cargo de Diretor de Investimento. O cargo de Diretor de Compliance continua sendo exercido pela Sra. Ivete Eliana Fornaciari Turola.

Em 31 de maio de 2019 (14ª Alteração do Contrato Social) a Vila Rica alterou novamente sua administração com saída do Sr. Pedro Henrique Di Palma do cargo de Diretor de Administração de Carteira. Foi eleito o Sr. Flavio Silva de Guimaraes Souto para o cargo de Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, ficando vago o cargo de Diretor de Investimento.

Em dezembro de 2018 foi constituído o Conselho Consultivo não deliberativo, órgão consultivo da Vila Rica, que tem como missão principal a orientação e recomendação em relação aos temas apresentados pela administração da sociedade. São membros do Conselho Consultivo da Vila Rica os Srs. Ivo Waisberg, e Daltro de Campos Borges Filho.

Recentemente a Vila Rica passou a ser signatária do PRI - Principal for Responsible Investment, o que demonstra seu compromisso com o investimento responsável. A Vila Rica faz parte de uma comunidade global que busca construir um sistema financeiro mais sustentável.

b) Escopo das atividades

Não houve mudança no escopo de atividades da empresa.

c) Recursos humanos e computacionais

Não houve mudança relevante nos recursos humanos e computacionais da empresa.

d) Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve mudanças nas regras, políticas, procedimentos e controles internos.



3 – Recursos Humanos

- a) Número de sócios: 6
- b) Número de empregados:12
- c) Número de terceirizados:1
- d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários: Flávio Silva de Guimarães Souto e Alan Rigoni

4 - Identificação dos auditores

- a) Nome empresarial: N/A
- b) Data de contratação dos serviços: N/A
- c) Descrição dos serviços contratados: N/A

5. Resiliência Financeira

- a) Custos e investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
A receita em decorrência de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
- b) Patrimônio Líquido
O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00.

6. Escopo das atividades

- a) Tipos e características dos serviços prestados



A Vila Rica presta serviços de Gestão de Fundos de Investimentos.

b) Tipos e características dos produtos administrados ou geridos

Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios e Fundos de Investimento.

c) Tipos de valores imobiliários objeto de administração e gestão

Títulos Públicos e Títulos de Crédito Privado.

d) Distribuição de cotas de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

6.1. Descrição de outras atividades

A Vila Rica Capital não exerce outras atividades além de administração de carteiras de valores mobiliários.

a) Potenciais conflitos de interesses existentes

A Vila Rica Capital não exerce outras atividades além de administração de carteiras de valores mobiliários.

b) Atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesse existentes

As sociedades controladoras não exercem atividades que concorrem direta ou indiretamente com a atividade exercida pela Vila Rica, não existindo nenhum tipo de conflito de interesse entre elas.

6.2. Perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridos pela empresa

a) Número de investidores (total entre fundos e carteiras destinadas a investidores qualificados): 149



b) Número de investidores, dividido por:

- i. Pessoas naturais: 8
- ii. Pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 1
- iii. Instituições financeiras: 2
- iv. Entidades abertas de previdência complementar: 0
- v. Entidades fechadas de previdência complementar: 99
- vi. Regimes próprios de previdência social: 24
- vii. Seguradoras: 2
- viii. Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil: 1
- ix. Clubes de investimentos: 0
- x. Fundos de investimento: 12
- xi. Investidores não residentes: 0
- xii. Outros: 0

6.3. Valor dos recursos financeiros sob administração da empresa

- a) ações
- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras
- d) cotas de fundo de investimento em ações
- e) cotas de fundo de investimento em participações
- f) cotas de fundos de investimento imobiliários
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 2.569.632,47
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa
- i) cota de outros fundos de investimento
- j) derivativos
- k) outros valores mobiliários
- l) títulos públicos
- m) outros ativos



6.4. Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

N/A

6.5. Outras informações relevantes

N/A

7. Descrição do grupo econômico

Controladores diretos e indiretos

- LQST INVESTIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI – 34,56%
- SERRA DO CURRAL INVESTIMENTOS LTDA. – 24,98%
- LAB OITO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI – 5,19%
- I2 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. – 29,46%
- TESLA INVESTIMENTOS LTDA. – 5,25%

8. Descrição da estrutura operacional e administrativa

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Crédito: tem como missão emitir parecer e decisões sobre quaisquer aspectos que envolvam a posição de risco de crédito dos Fundos geridos pela Vila Rica. Principais Funções:

- Analisar os ativos de crédito indicados pelo Comitê de Investimentos para compor as carteiras dos fundos;
- Zelar pelos ativos dos fundos;
- Cobrar ações preventivas; e
- Cobrar providências para a redução da inadimplência.



Comitê de Investimentos e Renegociação: tem como missão propor questões relativas à administração da carteira de investimentos, administração do capital, risco de mercado, atividades relacionadas à tesouraria e nos casos em que se verifica inadimplemento em alguns dos créditos detidos pelos fundos, os colaboradores do Comitê se reúnem para definir quais serão as medidas adotadas em cada caso, podendo acarretar em ações de execução judicial sempre que um acordo comercial não for possível. Sua função é de supervisionar a realização das operações, a fim de garantir que estejam alinhadas com os objetivos, políticas e procedimentos da área de Gestão de Riscos, assim como os limites globais de exposição ao risco. Principais Funções:

- Decidir sobre os Investimentos / Desinvestimentos;
- Aprovar a metodologia e os procedimentos para identificar, medir, supervisionar, limitar, controlar e informar os distintos tipos de risco a que a instituição poderá vir a estar exposta, assim como suas eventuais modificações;
- Propor e aprovar os objetivos, alinhamentos e políticas para área de Gestão de Riscos, assim como as eventuais modificações que se realizem;
- Propor e aprovar os limites globais e específicos para a exposição aos distintos tipos de risco, considerando o risco consolidado, separados por unidade de negócios, suas causas e origens;
- Propor e aprovar os casos ou circunstâncias especiais que possam ser excedidos, em relação aos limites globais e específicos;
- Aprovar os limites específicos para os riscos discricionários, assim como os níveis de tolerância em relação aos riscos não discricionários;
- Aprovar as ações corretivas propostas para a área de gestão de riscos;
- Aprovar as metodologias para a identificação, avaliação, medição e controle dos riscos das novas operações, produtos e serviços que se pretende oferecer ao mercado;
- Analisar os casos de inadimplência ocorridos nos fundos geridos;



- Analisar as informações financeiras dos emissores para checar capacidade de pagamento em possível renegociação;
- Verificar se as tratativas comerciais estão progredindo de forma satisfatória;
- Optar por execução judicial das garantias quando não houver solução amigável.

b) Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos e Renegociação - Semanal e Extraordinário - registro em ata

Diretor de Investimento

Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários

Diretor de Risco e Compliance

Membro Convidado

Comitê de Crédito - Mensal e Extraordinário - registro em ata

Crédito e Diretor de Investimento

Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários

Diretor de Risco e Compliance

Membro Convidado

c) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários: responsável pela gestão de recursos e quaisquer atos relacionados à atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.

Diretor de Investimento: Captação e aplicação de recursos, defini perfil de risco e elabora estratégias para identificar oportunidades de investimento, a fim de aumentar a rentabilidade e garantir a liquidez e segurança das operações.



Diretoria de Compliance e Risco: responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos e da Instrução CVM n. 558, de 26 de março de 2016.

8.1. Composição da diretoria e dos membros de comitês

Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários

Flávio Silva de Guimarães Souto

Diretora de Compliance

Ivete Eliana Fornaciari Turola

8.2. Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

Ivete Eliana Fornaciari Turola

8.3. Diretor responsável pela área financeira e planejamento

N/A

8.4. Diretor responsável pelas atividades de distribuição de cotas de investimento

N/A

8.5. Diretor responsável pela gestão de risco

Ivete Eliana Fornaciari Turola

8.6. Informação sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos

- a) Quantidade de profissionais: 2

- b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:



Área composta por 01 responsável pelas atividades relativas à gestão de recursos e um analista. Conduzir investimentos em conformidade com o regulamento dos fundos sob gestão.

- c) As rotinas e atividades desenvolvidas para a identificação, monitoramento e análise dos ativos, estão descritas em nossos manuais. Utilizamos o sistema ComDinheiro para a mensuração dos riscos, utilizando a VaR (Value-at-Risk), duration e teste de stress como medida para avaliação dos Fundos, quando aplicável. Sistema de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

8.7. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais: 1
- b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Área composta por 01 responsável pelas atividades relativas ao Compliance. Promover a conformidade das atividades da gestora face às regras emitidas internamente e pelos órgãos reguladores. Atua com foco em definição e avaliação dos métodos e ferramentas de controle das áreas, fornecendo suporte para a correção de inconsistências, por meio de projetos e planos de ação.
- c) Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Atualizar o Manual de Compliance bem como o de Ética e Conduta; Realizar monitoramento diário, através das diversas fontes públicas de informações, formas de mídia e órgãos reguladores, acerca de quaisquer ocorrências e fatos relevantes que possam apresentar impactos nas atividades, produtos e serviços da Vila Rica Capital, com imediata comunicação aos responsáveis pelas áreas e processos envolvidos e solicitação de análise de impacto, com subsequente mitigação de riscos. Assegurar que



todas as áreas da Vila Rica Capital estejam em conformidade com as normas emitidas pelos órgãos reguladores do país e diretrizes e políticas internas da Vila Rica Capital. Avaliar e revisar os procedimentos das áreas visando minimizar riscos e efetuar controle preventivo de riscos potenciais. O detalhamento pode ser encontrado em nosso Manual de Compliance.

- d) Como a Vila Rica Capital garante a independência do trabalho executado pelo setor
As atividades realizadas pelo Departamento de Compliance são segregadas das atividades de administração de carteiras.

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a) Quantidade de profissionais: 1

- b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Acompanhamento diário dos indicadores de risco de mercado e elabora as respectivas análises dos portfólios aos cotistas. Os manuais de risco de mercado, liquidez e crédito indicam as rotinas e atividades adotadas por esta gestora.

- c) Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos:
As rotinas e atividades desenvolvidas para a identificação, monitoramento e análise dos riscos, estão descritas em nossos manuais. Utilizamos o sistema Com Dinheiro para a mensuração dos riscos, utilizando a VaR (Value-at-Risk), duration e teste de stress como medida para avaliação dos Fundos, quando aplicável.

- d) Como a Vila Rica Capital garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O registro, controle e as conferências das operações efetuadas são segregados das atividades de relacionadas à gestão de carteiras.



8.9. Informação sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

N/A

8.10. Informação sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos, incluindo:

N/A

8.11. Outras informações relevantes

Em 12/04/2018 o Sr. Marcelo Rocha Bonadia, Diretor de Compliance, foi destituído do cargo. O Sr. Jonas Francisco dos Santos ocupou interinamente a Diretoria de Compliance entre 12/04/2018 a 12/02/2019. Em 12/02/2019 tomaram posse os seguintes diretores: Pedro Henrique Di Palma como Diretor de Investimento e Ivete Eliana Fornaciari Turola como Diretora de Compliance e responsável pela gestão de riscos. Em 12/02/2019 o Sr. Alan Rigoni de Almeida Souza, deixou o cargo de Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários. Em substituição ao Sr. Alan, em 12/02/2019 foi eleito o Sr. Flávio Silva de Guimarães Souto como Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários. Em 20/02/2019, o Sr. Flávio Souto deixou o cargo de Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, sendo eleito o Sr. Pedro Henrique Di Palma como Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, ficando vago o cargo de Diretor de Investimento. Em 31/05/2019, o Sr. Pedro Henrique Di Palma deixou o cargo de Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários, sendo eleito o Sr. Flávio Souto.

9. Principais formas de remuneração

Taxa de Gestão (fixa) e Taxa de Performance.



9.1. Receita proveniente dos clientes

Taxa de bases fixas: 37,00%

Taxa de Performance: 63,00%

10. Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O objetivo da Política de Contratação de Prestadores de Serviço é estabelecer os critérios e orientar os Colaboradores quanto aos procedimentos que deverão ser adotados nos processos de contratação e gestão de empresas prestadoras de serviços, sempre com altos padrões de segurança operacional e jurídica, bem como definir as competências e responsabilidades dos envolvidos nos processos de contratação e gestão dos prestadores de serviço. Esta política está contida em nosso Manual de Compliance publicado no site.

10.1. Monitoramento e minimização dos custos de transação com valores mobiliários

A monitoração dos custos de transação com valores mobiliários é realizada pelos administradores fiduciários dos fundos, como o pagamento e efetivação de débito nas contas correntes dos fundos, relativos às taxas dos serviços prestados.

10.2. Regras para o tratamento de soft dólar

É vedado aos Colaboradores da Vila Rica receber de clientes, fornecedores ou qualquer outra fonte, compensações, presentes ou quaisquer vantagens que por sua importância ou valor possam ser considerados excessivos.

10.3. Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



O Plano de Continuidade de Negócios (PCN) é aprovado pelos responsáveis pelo Compliance e TI, prevendo a disponibilização dos recursos necessários para o seu sucesso. O responsável pela TI é responsável pelo constante aprimoramento do PCN, incluindo a contratação de recursos capazes de diminuir o nível de exposição ao risco da Vila Rica Capital. Tal Política tem por objetivo informar, treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências anormais. Os procedimentos de contingência estão separados da seguinte forma: falta de energia, queda da conexão com a internet, queda na telefonia e impossibilidade de acesso ao escritório. Os Colaboradores-chave participam dos testes dos recursos alternativos e treinamentos que são realizados periodicamente.

10.4. Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Política de Gerenciamento do Risco de Liquidez aplicada aos Fundos de Investimento da Vila Rica Capital fundamenta-se no caráter prudencial de gestão para determinar a diligente alocação dos recursos de seus fundos, buscando ativos que não comprometam a liquidez dos fluxos de caixa. Entende-se como liquidez a capacidade de honrar os compromissos financeiros no vencimento, incorrendo em pouca ou nenhuma perda. O risco de liquidez é traduzido pela possibilidade do Fundo não ser capaz de honrar seus compromissos no vencimento, ou somente fazê-lo com elevadas perdas. O Gerenciamento de Risco de Liquidez aplicado aos Fundos de Investimento envolve uma série de atividades de monitoramento e de adequação destinadas a assegurar níveis de liquidez capazes de garantir as compatibilizações entre os ativos integrantes das carteiras dos fundos e os seus passivos exigíveis. A metodologia de controle do risco de liquidez está descrita em nosso Manual correspondente, de maneira que a Vila Rica possa gerenciar suas exposições e reduzir a probabilidade de ocorrência de problemas relativos à falta de liquidez das carteiras



10.5. Políticas, práticas e controles internos na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento

A Vila Rica não realiza distribuição de cotas.

10.6. Endereço na rede mundial de computadores

www.vilaricacapital.com.br

11. Contingências

11.1. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes cuja parte contrária seja a Vila Rica Capital

A Vila Rica não é parte em processos judiciais, arbitrais ou administrativos.

11.2. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

A Vila Rica não é parte em processos judiciais, arbitrais ou administrativos.

11.3. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja a Vila Rica Capital

N/A

11.4. Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em processos não sigilosos cuja parte contrária seja o diretor responsável pela administração de carteiras

N/A



12. Declarações Adicionais

Nada a declarar.